



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 44 /2025.

Apresentado para leitura

Em 27/02/25

Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a recuperação da pavimentação no distrito de Muriqui, em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

O distrito de Muriqui é um dos mais movimentados do município, sendo um importante ponto de moradia, comércio e turismo. No entanto, as vias públicas apresentam desgastes significativos, com buracos e irregularidades que comprometem a segurança e a mobilidade de pedestres, ciclistas e motoristas.

A recuperação da pavimentação é essencial para garantir melhores condições de tráfego, mais conforto e segurança para os cidadãos, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana e o desenvolvimento da região. A medida beneficiará não apenas os moradores, mas também os turistas e comerciantes locais.

Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
Vereador

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO

Em 27/02/25

Presidente